



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Documentação - Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
4.069	10	G

Lei Municipal nº4069

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.868, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993, JÁ MODIFICADO PELA LEI Nº 2.998, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O quantitativo de Funções de Confiança e Cargos em Comissão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.868, de 19 de fevereiro de 1993, já modificado anteriormente pela Lei Municipal nº 2.998, de 15 de dezembro de 1993, passa a ter os seguintes números fixados no Anexo I, da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de junho de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 23 / 06 / 2005

